



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 019/2024

DENOMINA DE "IRACEMA
DE GASPERI", LOGRADOURO
PÚBLICO NO RESIDENCIAL SÃO
LOURENÇO, SEDE DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Iracema Degasperri a via pública que tem início
na Rua Reynaldo Roque Dalmaschio e projeta-se numa extensão de 400
(quatrocentos) metros até as coordenadas 330769.82 m E, 7794956.69 m S
(UTM Zone 24, Sirgas 2000), no Residencial São Lourenço, Sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 30 de outubro de 2024.

BRUNO
HENRIQUES
ARAUJO:077190
84748

Assinado de forma
digital por BRUNO
HENRIQUES
ARAUJO:077190847
48

Bruno Henriques Araújo

Presidente

